

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.566/2011**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Administração, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM Conde de Linhares.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.894/2011 (Processo CEE nº. 474/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-12-2010 e validado na Sessão Plenária do dia 13-01-2011,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Administração, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino, uma no turno vespertino e outra no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir do ano letivo de 2011, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Conde de Linhares, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº. 625, Centro, Colatina, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 14 de janeiro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de janeiro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação